



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL**

**PORTARIA Nº 160, DE 02 DE MAIO DE 2019.**

Exonera Servidor Público Municipal, contratado em caráter temporário.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando o término dos 30 dias da solicitação de contratação por caráter temporário,

**RESOLVE**

Art. 1º. Exonerar, o servidor senhor Jeison Maikel Kwitschal, OAB/SC sob o nº 31463, contratado para exercer as funções do cargo de Procurador Municipal, lotado no Gabinete do prefeito e Vice..

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 02 de Maio de 2019.

**GENIR LOLI**  
**Prefeito Municipal**

Conferido e registrado.  
Para publicação no DOM/SC.

Sandra Regina Zuanazzi  
Analista Administrativo